

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 9/2010

Autoriza abertura de concurso público TP 20 para a Faculdade de Medicina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado, em sua 441<sup>a</sup> Reunião, realizada em 2/4/2009,

R E S O L V E:

- Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a abertura de concurso público para ocupação de sete vagas no cargo de docente em regime de Tempo Parcial vinte horas – TP 20 para a Faculdade de Medicina;
- Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução CEPE n. 183/2009, de 3 de abril de 2009.

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

  
José Geraldo de Sousa Junior  
Reitor